

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2083

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 781/2025

#### “Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. LORRAYNE CRISTINA MENDES VIEIRA DOMINGOS 402055 NO CARGO DE TECNICO EM ENFERMAGEM TEMPORÁRIO LICENÇA Maternidade por 120 (cento e vinte) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 05 DE MARÇO DE 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 DE MARÇO DE 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 782/2025

#### “Convalida período de licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a mãe da servidora, está internada no Hospital de Clínicas de Uberlândia, necessitando de acompanhamento;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 1468/2025;

#### RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 17/03/2025 à 21/03/2025, da servidora CHARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA VALENTIM, matrícula funcional nº 402.716, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de março de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 783/2025

#### Nomeia a pessoa que menciona

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada LARISSA GOMES ESPINOSA, matrícula nº 91.730, no cargo de MÉDICO OTORRINO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 3º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de abril de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 784/2025

#### Nomeia a pessoa que menciona

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada FLÁVIA GUEDES PIMENTA DE CARVALHO, matrícula nº 91.725, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 27º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de abril de 2025.

### RETIFICAÇÃO

#### Retificação da portaria nº 760/2025

No Diário Oficial do Município, publicado em 26 de Março de 2025, na página 1, PORTARIA Nº 760/2025, “Exonera a pessoa que menciona”...

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura

Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

ALINE MARQUES TRISTAO – CHEFE DE DIVISÃO ADMINIS. FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO REG. 258835...

onde se lê:

PORTARIA Nº 760/2025

Leia-se:

PORTARIA Nº 780/2025

Permanecendo os demais dizeres inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de Março de 2025

## ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº: 013/2025 – Processo nº 032/2025. Objeto: Contratação de Instituição Financeira para a Prestação de Serviços, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 16/04/2025 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão fazer uma Visita Técnica, na Secretaria de Administração, mediante agendamento, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 15 de abril de 2025. Telefones: (34) 3690-3000, ou pelo e-mail secadministracao@araguari.mg.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Araguari-MG. Araguari-MG, 26 de março de 2025.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal  
**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**  
Vice-Prefeito  
**Joaquim Fernandes Soares**  
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -

#### Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

## CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIO

APREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria de Administração o Processo Seletivo de Estagiário, nomeada pelo Decreto nº 001/2024, de 21 de março de 2024,

RESOLVE:

1 - CONVOCAR para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, a partir do dia 31/03/2025 até 02/04/2025, os seguintes candidatos para as vagas de estagiário:

PSICOLOGIA		
Nº		CLASSIF.
1.	PAULA GIOVANNA FERNANDES RIBEIRO	22º lugar

  

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
Nº	NOME	CLASSIF.
1.	MATHEUS GUALTER SILVA RESENDE	3º lugar

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS P/ ESTÁGIO REMUNERADO

-COMPROVANTE DE ENDEREÇO C/ CEP  
-RG (IDENTIDADE)  
-CPF - fazer a pesquisa na Agência da Receita Federal  
-CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL - site ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))  
-PIS/PASEP - fazer a pesquisa na Agência da Caixa Econômica Federal ou site da Agência da CEF  
-CERTIDÃO CRIMINAL - site ([www.tjmg](http://www.tjmg))  
-01 FOTO ¼ COLORIDA e ATUAL  
-DECLARAÇÃO DA FACULDADE - INFORMANDO PERÍODO Q/ ESTÁ CURSANDO (entregar todo começo de semestre)  
-TRAZER Nº CONTA SALÁRIO BRADESCO - Agência Araguari/MG  
-a admissão só será feita mediante apresentação de todos os docs., inclusive a conta salário.  
Obs: horário p/ entrega de documentos: das 08:00 às 12:30 horas

Araguari, 28 de março de 2025.  
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Administração

## EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: REAL NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 97.542.434/0001-55 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - RP Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 007/2025 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS PAPA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Vigência: 26/03/2025 à 26/03/2026, perfazendo um valor global de: R\$ 136.125,00 (cento e trinta e seis mil e cento e vinte e cinco reais). Dotações a serem utilizadas: Ficha 359 - Dotação Orçamentária 02.08..12.365.0009.2035.4.4.90.52.00 - Fonte: 1.550 - Recursos não vinculados de Impostos - Ficha 300 - Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2041.4.4.90.52.00 - Fonte: 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE e Ficha 316 - Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2235.4.4.90.52.00 - Fonte: 1.550 - Transferência do Salário Educação. Araguari (MG), 20 de março de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA - CNPJ/MF sob o n.º 23.730.194/0001-86 - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 - PROCESSO Nº 250/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024. O objeto geral da contratação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA OS SERVIÇOS E APLICAÇÃO DE MISTURA ASFÁLTICA, TIPO MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA POR POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, PARA REJUVENESCIMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES ASFÁLTICAS DESGASTADAS DE REVESTIMENTO POROSOS E/OU FISSURADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO ANEXA, mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo licitatório mencionado. O PRESENTE TERMO ADITIVO PRORROGA A

VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/2024 PELO PERÍODO DE 12 (doze) meses, COMPREENDIDOS ENTRE 25/03/2025 À 25/03/2026. Ficha: 388 - Fonte: 1.500 - Dotação Orçamentária: 02.09..15.451.0011..2118.3.3.90.39.00 - Recursos não vinculados de Impostos. Araguari, 25 de março de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

## TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIZAÇÃO URBANA.

### PORTARIA Nº 001/2025

Define o fechamento e a orientação de vias no entorno do Parque de Exposições Ministro Rondon Pacheco e utilizadas para os eventos previstos, por ocasião de realização da ExpoAraguari 2025.

O Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do município de Araguari - SETTRANS, no uso das atribuições que lhe cabem de acordo com a Lei Complementar nº 74, de 08 de julho de 2011, em seus artigos 2º, inciso XXVI e 23, inciso I, e CONSIDERANDO:

- a realização da tradicional festa do município de Araguari, a ExpoAraguari 2025, prevista para o período de 5 a 13 de abril de 2025;
- a solicitação apresentada pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari para que haja o fechamento de vias e cruzamentos no entorno do Parque de Exposições Ministro Rondon Pacheco, visando a realização da tradicional festa, bem como durante a realização do Tradicional Desfile de Cavaleiros que é previsto na ExpoAraguari 2025;
- a necessidade de viabilizar a mobilidade urbana e a fluidez do trânsito no entorno do Parque de Exposições, de forma a dar segurança aos moradores dos bairros no entorno do local, bem como aos visitantes e frequentadores da festa;
- a necessária parceria com os órgãos de segurança pública para que o evento transcorra com normalidade e de forma a atender aos frequentadores da festa e a população residente no entorno do local do evento;
- o planejamento desenvolvido pela Settrans, levando em consideração as informações dos eventos dos anos anteriores e a necessidade de dispor de meios de orientação para os frequentadores e a população residente no entorno do parque de Exposições;

- a necessidade de acompanhar o deslocamento nas vias do município dos participantes do Desfile de Cavaleiros, de forma a garantir a segurança de seus participantes, bem como dos usuários das vias que serão utilizadas como itinerário previsto por seus organizadores;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o fechamento e a interrupção das vias municipais nas datas assim definidas, com as orientações que se seguem:

I - Dia 5 de abril de 2025 - Evento Desfile de Cavaleiros:

- a) Na Praça Sérgio Pacheco:
  - fechamento da via frontal defronte à entrada do Parque de Exposições, de forma a ter a segurança dos participantes do Desfile de Cavaleiros, a partir de 8 horas, com disposição de meios de sinalização e de interrupção da passagem de veículos pelo Sindicato Rural, bem como de um colaborador para orientação aos usuários das vias, sendo na esquina com as Avenidas Calimério Pereira de Ávila e Cornélia Rodrigues da Cunha;

- b) Limitação do trânsito no itinerário do Desfile de Cavaleiros:

- autorizar o desenvolvimento do evento pelo itinerário compreendido com saída pela Praça Sérgio Pacheco; na sequência pelas praças, ruas e avenidas municipais, sendo a Calimério Pereira de Ávila, Minas Gerais, Tertuliano Goulart, Farid Nader, Teodolindo Pereira de Araújo, Virgílio de Melo Franco, Elmiro Barbosa, Professora Lourdes Naves e com chegada no Parque de Exposições, na Praça Sérgio Pacheco;

- c) Apoio e ações decorrentes pelo Organizador:

- solicitar que o Sindicato Rural oriente os participantes do Desfile de Cavaleiros a manterem, no percurso, a permanência somente de Cavaleiros e suas montarias na composição do desfile durante todo o itinerário traçado, vindo a dispor à frente tão somente de um carro de som para a locução do evento, se for o caso, além de uma viatura do SETTRANS que seguirá à frente deste e uma outra na finalização da composição das montarias, de forma a resguardar a segurança de seus participantes;

- orientar aos participantes do desfile que não será permitida a inserção na composição das montarias de qualquer veículo motorizado, de forma a não correr o risco de acidentes a seus integrantes, o que poderá configurar a infração de trânsito capitulada no Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 205 - Ultrapassar cortejo, préstito, desfile e formações militares sem autorização;

- orientar o Sindicato a solicitar antecipadamente o apoio e o acompanhamento do Desfile de Cavaleiros pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros Militar, de forma a garantir a segurança de seus participantes;

II - Dias 10, 11, 12 e 13 de abril de 2025 - ExpoAraguari 2025:

- a) Na Praça Sérgio Pacheco:

- fechamento da via frontal defronte à entrada do Parque de Exposições, de forma a ter a segurança dos frequentadores para entrada no local do evento, com disposição de meios de sinalização e de interrupção da passagem de veículos, na esquina com as Avenidas Calimério Pereira de Ávila e Cornélia Rodrigues da Cunha;

- orientar ao Sindicato Rural que disponibilize um gradil para delimitação de espaço exclusivo para o embarque de passageiros do lado direito da praça, para os veículos que se deslocarem da Rua Professora Lourdes Naves, de forma a garantir a segurança desses

usuários, dispondo de placa indicativa nesse sentido;

b) Avenida Cornélia Rodrigues da Cunha (sentido centro/bairro):

- fechamento dos cruzamentos existentes no canteiro central da avenida, com a disposição de meios de sinalização e de interrupção da passagem de veículos pelo Sindicato Rural, bem como de um colaborador para orientação aos usuários das vias, na esquina com as Ruas Indianópolis, Cascalho Rico e Abadia dos Dourados, mantendo liberado o trânsito no sentido bairro/centro e tendo o fechamento do sentido centro/bairro no trecho compreendido da Praça Sérgio Pacheco até e Rua Monte Carmelo;

- solicitar ao Sindicato Rural que mantenha um colaborador para orientar o trânsito na esquina da Avenida Cornélia Rodrigues da Cunha com Rua Monte Carmelo, de forma a permitir, na pista sentido centro/bairro, o acesso em sentido contrário aos moradores desse espaço, bem como de veículos de transporte que tenham que acessar a entrada de serviços do Parque de Exposições;

- solicitar ao Sindicato Rural que disponibilize um espaço para a organização de uma fila de veículos de aplicativos de transporte coletivo urbano, de forma a atender aos frequentadores da festa, em fila única no sentido contrário da Avenida Cornélia Rodrigues da Cunha, no trecho compreendido entre a Rua Monte Carmelo e a Praça Sérgio Pacheco, com embarque ao lado direito do portão de acesso principal do evento;

c) Avenida Calimério Pereira de Ávila (no trecho compreendido entre a Praça Sérgio Pacheco e a Praça Avelino Alves – Pump Track):

- fechamento dos cruzamentos existentes no canteiro central da Avenida, com a disposição de meios de sinalização e de interrupção da passagem de veículos pelo Sindicato Rural, na esquina com as Ruas Benjamin Constant, Moreira César e Estácio de Sá, no sentido centro/bairro, de forma a orientar os motoristas quanto ao desvio em direção à Praça Avelino Alves, salvo a permissibilidade para o acesso dos veículos que venham a atravessar os cruzamentos no sentido bairro/centro;

- fechamento do acesso da Avenida, com disposição de meios de sinalização e de interrupção da passagem de veículos, na pista esquerda da via (no sentido Praça Avelino Alves para a Praça Sérgio Pacheco), no cruzamento com a Rua Benjamin Constant, de forma a não permitir o acesso de veículos para a Praça Sérgio Pacheco, considerando o seu fechamento conforme disposto no alínea “a”;

- solicitar ao Sindicato Rural que disponibilize espaço para a organização de uma fila para três vagas de veículos Taxi, de forma a atender aos frequentadores da festa, com entrada pelo cruzamento da Rua Benjamin Constant e dispostos em fila única na esquina com a Praça Sérgio Pacheco, com embarque ao lado esquerdo do portão de acesso principal do evento;

- solicitar ao Sindicato Rural que mantenha um colaborador para orientar o trânsito nos referidos cruzamentos e fechamentos, de forma a manter a fluidez do trânsito e a mobilidade dos veículos e transeuntes que se deslocarem para o local do evento, bem como para os bairros limítrofes;

- solicitar ao Sindicato Rural que viabilize, mesmo que por empresa terceirizada, a antecipação da venda dos bilhetes de acesso ao estacionamento do Parque de Exposições, de forma a reduzir a fila de veículos que se forma na Avenida Calimério Pereira de Ávila, bem como, doutra forma, implemente procedimentos que tome esse acesso mais célere com a utilização de um maior número de colaboradores para a atividade;

d) Rua Da Prata (no trecho compreendido entre a Rua Ipameri e a Avenida Minas Gerais):

- fechamento dos cruzamentos existentes na esquina com as Ruas Ipameri e Estácio de Sá, com a disposição de meios de sinalização e de interrupção da passagem de veículos pelo Sindicato Rural, para os veículos que se deslocarem sentido bairro/centro, mantendo liberado o acesso no sentido centro/bairro e aos moradores residentes nos quarteirões sob intervenção;

- solicitar ao Sindicato Rural que mantenha um

colaborador para orientar o trânsito nos

referidos cruzamentos, de forma a manter a fluidez do trânsito e a mobilidade dos veículos e transeuntes;

Art. 2º. Orientar ao Sindicato Rural que os fechamentos e a sinalização deverão ser instalados nos locais em todos os dias previstos no item II do artigo anterior a partir de 18:00 horas, sendo retirados ao final do evento de cada dia, permitindo aos usuários das vias e aos moradores dos bairros limítrofes a livre circulação pelas vias fora do horário dos eventos previstos.

Art. 3º. A SETTRANS manterá viaturas e pessoal nos dias do evento nas vias descritas no artigo 1º, de forma a garantir o cumprimento da presente Portaria, considerando as suas finalidades e objetivos.

Araguari, 27 de março de 2025.

**ELIAS PERPÉTUO SARAIVA**  
 Secretário SETTRANS

## SAÚDE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - Nº 022/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 028/2022 – CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICIENTE SAGRADA FAMILIA - Objeto.: Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Do valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o preço global de R\$3.090.639,06 (três milhões e noventa mil seiscentos e trinta e nove reais e seis centavos), a escolha pelo credenciado ficará a cargo do usuário do serviço, conforme constante na Cláusula Terceira do Termo aditivo nº 022/2025. Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 024/2024 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, compreendido da data de 22 de março de 2025 até 22 de março de 2026. Ficha 822 - Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 – Fontes 1.600/1.621. Araguari (MG), 21 de março de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

## FAEC

### AVISO DE DISPENSA Nº 003/2025

Processo Administrativo nº 018/2025

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA ATENDER À DEMANDA DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAEC, através do e-mail: faec@araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Virgílio de Melo Franco, nº11, Centro – CEP:38440.114 - telefone: (34) 3241-8187, no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 27 de março de 2025. Fundação Aragarina de Educação Cultura – FAEC.

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
 JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

PÚBLICO FAEC Nº 010/2025, Processo nº 1136/2025, autuado no Protocolo Geral. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada SEMENTEAR, Cultura, Arte e Educação, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.299.018/0001-10, através de inexigibilidade de chamamento público, conforme manifestação do presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, sr. Wederson Donizetti Prado Machado, devidamente juntada nos autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil e pela concessão da subvenção social à entidade, no valor total de R\$114.000,00 (cento e catorze mil reais), cujo termo será celebrado com base nas seguintes rubricas orçamentárias: Dotação: 04.17.00.13.392.0024.2097.3.3.50.43.00, Ficha: 1.263, Fonte:1.500, através da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC. Esta INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO é realizada com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 16, §1º, II, do Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019. Extrato publicado nos termos do art. 32, §1º, da Lei 13.019/14.

Araguari/MG, 27 de março de 2025.

WEDERSON DONIZETTI PRADO MACHADO  
 Presidente da FAEC



**SE LIGA!**

**MUTIRÃO CONTRA A DENGUE**

**DIA:** 29/03/2025 Sábado

**LOCAL:** Bairros Santa Helena e Gutierrez

**PONTO DE ENCONTRO:** Avenida do Contorno, 2240 - B. Gutierrez

**DENGÔMETRO:**  
 Na UBSF Gutierrez, haverá troca de material reciclável por kit escolar (caderno, lápis e borracha).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | ARAGUARI